



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 009, de 23 de setembro de 1993.

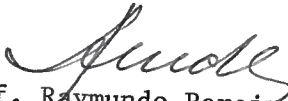
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,

Considerando o afastamento temporário do Prof. Paulo Aparecido Geraldo Falci Castellões, Professor Orientador de Prática IV e, Considerando que o Departamento deliberou indicar Professor Substituto,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Olivio Vicente de Campos para a função de Professor Orientador de Estágio de Prática IV, no Escritório-Escola da Faculdade de Direito.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor

/clfs.